http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EX887uvO5feA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07992538986-ELAINE NEVES COLOMBO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI
CNPJ: 27.992.616/0001-42

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elaine Neves Colombo, Brasileira, casada, Regime Comunhão Parcial de bens, nascida em 02/03/1990, Empresária, identidade 5272738-SSP/SC, CPF nº 079.925.389-86, residente e domiciliada na Rod. Alexandre Beloli, nº 2170 , Casa E25, Primeira Linha, Criciúma – SC, CEP 88.816-500, Empresária, com sede na Rua Araranguá, nº 35, Centro, Ed. Titanium, Sala 401, Criciúma – SC, CEP 88.801-600, inscrito na Junta Comercial sob NIRE 42803576476 e no CNPJ sob nº 27.992.616/0001-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Paragrafo Único. O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital Social da Empresa que é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), já integralizado, em moeda corrente nacional dividido em 10.000 Dez mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, passará para R$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil Reais), cujo aumento de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) será integralizado em moeda corrente no país neste ato, sendo o total do capital social divididos em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada quota;

O capital da Empresa fica da seguinte forma;

ELAINE NEVES COLOMBO, com 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total R$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa girará sob o nome empresarial ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI e sua sede permanecerá em Rua Araranguá, nº35, Centro, Ed. Titanium, Sala 401, Criciúma – SC, CEP 88.801-600.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da empresa será;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PROMOÇÃO DE VENDAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PUBLICIDADE EM REDES SOCIAIS; MARKETING DIRETO; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/02/2020
Certifico o Registro em 19/02/2020
Arquivamento 42600639872 Protocolo 204850843 de 19/02/2020 NIRE 42600639872
Nome da empresa ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356319679417389
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PRODUTOS GRÁFICOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Empresa caberá a ELAINE NEVES COLOMBO com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIÚMA.

Em face das alterações acima, transfere o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Araranguá, nº35, Centro, Ed. Titanium, Sala 401, Criciúma – SC, CEP 88.801-600.

DO OBJETO SOCIAL E A DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objetos sociais:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PROMOÇÃO DE VENDAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PUBLICIDADE EM REDES SOCIAIS; MARKETING DIRETO; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 20 DE JUNHO DE 2017 e sua duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/02/2020
Certifico o Registro em 19/02/2020
Arquivamento 42600639872 Protocolo 204850843 de 19/02/2020 NIRE 42600639872
Nome da empresa ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356319679417389
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total R$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Empresa cabe a ELAINE NEVES COLOMBO com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIÚMA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIÚMA, 23 de janeiro de 2020.

ELAINE NEVES COLOMBO

CPF: 079.925.389-86

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/02/2020
Certifico o Registro em 19/02/2020
Arquivamento 42600639872 Protocolo 204850843 de 19/02/2020 NIRE 42600639872
Nome da empresa ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356319679417389
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204850843

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ELAINE NEVES COLOMBO EIRELI**
PROTOCOLO	**204850843 - 19/02/2020**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42600639872
CNPJ 27.992.616/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020
SOB N: 42600639872

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07992538986 - ELAINE NEVES COLOMBO